

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24)2242-0673 / 2231-2281

 /BancariosSind

 /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano 30 - nº 7.493 – 12 de fevereiro de 2026

Cobranças levam Caixa a corrigir distorções no Super Caixa



A Caixa Econômica Federal abriu, nesta semana, o Rede Responde #2188, canal interno que permitirá às unidades da rede de varejo regularizar a digitalização dos Termos de Adesão de aplicações em fundos de investimento realizadas no segundo semestre de 2025. A medida atende algumas das cobranças apresentadas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT),

pela Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa), pela Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenae) e pela representante eleita dos empregados no Conselho de Administração do banco, Fabiana Uehara.

Ao todo, 656 unidades tinham termos pendentes de digitalização no sistema interno (SICTD). A ausência desses registros vinha impactando diretamente o indicador SISNS, e consequentemente penalizado a habilitação no programa Super Caixa, deixando equipes inteiras sem o recebimento das comissões de vendas de produtos de segurança.

As unidades têm até 13 de fevereiro, às 18h, para digitalizar os documentos não digitalizados e informar a data da digitalização, ou justificar eventual impossibilidade, e adotar as providências necessárias para regularização.

Segundo o diretor da Contraf-CUT, Rafael de Castro, a medida corrige uma injustiça evidente. "Os empregados fizeram o trabalho, atenderam clientes, venderam produtos e entregaram resultado. Não era aceitável que ficassem sem reconhecimento por uma falha operacional de registro. A abertura do Rede Responde é fruto direto da mobilização e das cobranças das entidades e da nossa representante no Conselho de Administração."

Leia a matéria completa em nossa página

Confira os valores que bancários recebem na 2ª parcela da PLR 2025, conforme a CCT

Os bancários e bancárias de bancos privados, entre eles dos três maiores Itaú, Bradesco e Santander, recebem até do dia 01 de março o pagamento da segunda parcela de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), referente ao ano de 2025, conforme estabelecido na CCT e com aplicação do reajuste de 5,68% garantido em 01 de setembro de 2025.

Confira os valores da PLR 2025 abaixo:

- Regra básica: 90% das verbas salariais + valor fixo de R\$ 3.532,93
- Teto da regra básica: R\$ 18.952,48
- Teto da regra básica majorada até atingir 5% do lucro líquido do banco ou 2,2 salários: R\$ 41.695,41
- Teto da parcela adicional: R\$ 7.336,62

Confira os valores da segunda parcela da PLR 2025:

Regra básica majorada + parcela adicional, descontados os impostos e os valores recebidos na antecipação paga em setembro de 2025 (correspondente a 54% das verbas salariais mais R\$ 2.119,76 de valor fixo da regra básica, com teto de R\$ 11.371,47, e R\$ 3.668,30 da parcela adicional [correspondente a 2,2% de distribuição linear do lucro líquido]).